PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.596, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCILENE DE SOUSA SILVA, CPF Nº 006.656.922-26, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, nº 4454, entre Rua Maringá e Beco da Cemex, Bairro Urumari, Zona Leste (a 223,65 metros da Rua Maringá e 26,85 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Renato Ferreira da Silva (Lote nº 0517), medindo 13,79 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas Ltda (Lote nº 0588), medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Davi de Sousa Silva (Lote nº 0497), medindo 14,12 metros, com uma área total de 137,05m²"***, à FRANCILENE DE SOUSA SILVA, CPF nº 006.656.922-26, Processo Administrativo nº 0124/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).